



Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.  
Ofício Circular: 047/2019 PW/sc

Para: Presidentes das Confederações Brasileiras Dirigentes de Esportes Olímpicos

Ass: **Lançamento do Processo de Seleção Unificado dos Cursos do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) e do Calendário Anual de Oportunidades de Capacitação.**

Prezado Senhor(a) Presidente,

É com grande satisfação que o Comitê Olímpico do Brasil (COB) lança o Processo de Seleção Unificado do primeiro semestre de 2019, para os cursos oferecidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB); bem como apresenta o Calendário Anual de Oportunidades de Capacitação.

O IOB é o Departamento de Educação do COB e tem a missão de gerar e difundir conhecimento para a formação de profissionais de alta qualidade, capazes de atender aos desafios da evolução do esporte, e assim, contribuir para o crescimento do esporte nacional.

Os programas de capacitação do IOB oferecem cursos em diferentes formatos e níveis para gestores esportivos, treinadores e atletas, organizados em três programas, a saber:

- Programa de Gestores.
- Academia Brasileira de Treinadores.
- Programa de Carreira do Atleta.

Todos os cursos destes três programas estão disponíveis para inscrição, *a partir de 25 de abril*, no site do COB, pelo seguinte link:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/comite-olimpico-do-brasil/instituto-olimpico-brasileiro>

Anexamos a este ofício:

- Calendário Anual de Oportunidades de Capacitação; e
- Folder Eletrônico do IOB com a descrição e detalhamento de cada Curso.



Todas as informações e os critérios de elegibilidade para o ingresso nos cursos do IOB estão disponíveis nos Informativos e/ou Editais dos Processos de Seleção, pelo link divulgado acima, na página do COB.

Esperamos contar com a participação das Confederações, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para qualquer outra informação que se faça necessária.

Saudações Olímpicas,

Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente  
Comitê Olímpico do Brasil